ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

Lei nº 156, de 11 de Setembro de 1952.

Concede um auxílio de Cr$ 5.000,00 ao Caí Tenis Clube, e abre um crédito especial da mesma importância.

ORESTES JOSÉ LUCAS, Prefeito Municipal de Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É concedido ao Caí Tenis Clube um auxílio de Cr$ 5.000,00, destinado a cobrir parte da despesa com o campeonato estadual de tenis a ser realizado, este ano, nesta cidade.

Art. 2º - É aberto um crédito especial de Cr$ ..... 5.000,00, para atender a despesa com o auxílio de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Servirá de recurso para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 2º, a redução de igual importância na dotação orçamentária sob código 8.90.0 - Novas Aposentadorias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caí, 11 de Setembro de 1952.

ORESTES JOSÉ LUCAS
Prefeito Municipal